



## PORTARIA Nº 210 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 001 – CGP/DG/IFAM CITA, de 15 de setembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000151/2016-35, de 09 de setembro de 2016, de autoria da servidora DEILCE MUCA DE ARAÚJO;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

### RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora DEILCE MUCA DE ARAÚJO, SIAPE: 2207003, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Capacitação **I** para o Nível **II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, calculados sobre o vencimento básico do servidor.

Nível atual	Para	Efeitos a partir de:
D(101)	D(201)	09/09/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16